

RESOLUÇÃO nº 017 "Ad referendum", de 04 de julho de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação "**Ad referendum**" da Proposta de Aquisição de equipamento hospitalar com recurso da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Romoaldo Júnior, de nº 88, e Protocolo da Casa Civil nº149055/2018, no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) pelo Município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Portaria MS/GB nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e dá outras providências.
- II** A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- III** A Resolução nº 010/2018 de 03 de julho de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta, que aprova a Proposta para Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos para a Policlínica Cidade Alta, de Alta Floresta.
- IV** A Emenda Parlamentar Federal nº 88, no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Alta Floresta.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*Ad referendum*" a Proposta para Aquisição de equipamento para a Policlínica Cidade Alta, CNES nº 7281420 com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 88 no valor de R\$ 150.000,00 pelo município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 04 de julho de 2018.

Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT

Anexo único da Resolução CIRAT nº 017 "Ad referendum" de 04 de junho de 2018.

Região	Município	Unidade beneficiada	CNES	Equipamento	Valor R\$
Alto Tapajós	Alta Floresta	Policlínica Cidade Alta	7281420	Conforme proposta	150.000,00

Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT